



**Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas - CNPJ: 12.421178/0001-95**  
Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

## **CONVÊNIO Nº 02/2017**

**TERMO DE CONVÊNIO PARA  
COOPERAÇÃO FINANCEIRA  
ENTRE OS MEMBROS  
(VEREADORES) DESTA PODER  
LEGISLATIVO MUNICIPAL E  
ADEPAN - ASSOCIAÇÃO  
DELMIRENSE DE PROTEÇÃO  
ANIMAL QUE ENTRE SI  
CELEBRAM:**

Art. 1º - Câmara municipal de Delmiro Gouveia – Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob. 12.421.178/0001-95, com sede na Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima, n.º 04, centro, neste ato representada por seu presidente Sr. Ezequiel de Carvalho Costa, do outro lado ADEPAN- Associação DelmireNSE de Proteção aos Animais, CNPJ 18332408/0001-45, rua vereador Horácio Ferreira de Oliveira, 45, chácara São Vicente, nesta cidade, que acordam entre si o convênio de cooperação financeira no valor de 50,00 (Cinquenta Reais) para que seja descontados dos vereadores abaixo nomeados:

Fabíola Marques Lima;  
George Lisboa Júnior;  
Geraldo Xavier;  
Marcos Antônio Silva;

Art. 2º - Do Prazo: O prazo para o desconto em folhas de pagamento dos vereadores será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do presente convênio.


Art. 3º - O presente convênio poderá ser rescindido antes do final do prazo constante no artigo anterior, desde que uma das partes, avise com antecedência mínima de pelo menos 30 dias.

Art. 4º - Fica eleito pelas partes, o foro da cidade de Delmiro Gouveia-Al., para que nele venham a ser dirimidas quaisquer dúvidas ou pendências que porventura surjam em decorrência do presente convênio.

Parágrafo único - Valor a ser descontado de cada vereador é de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) mensalmente.

Delmiro Gouveia, 02 de Janeiro de 2017.

  
Ezequiel de Carvalho Costa  
Presidente da Câmara Municipal

  
Miriam Silva Lisboa  
Presidente da ADEPAN

Fabíola Marques Lima, \_\_\_\_\_

George Lisboa Júnior, \_\_\_\_\_

Geraldo Xavier, \_\_\_\_\_

Marcos Antônio Silva, \_\_\_\_\_

